

=====

=====

DECRETO Nº 1964-S, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada pelo Decreto nº 1.782-S, publicado em 25/09/2012, desistiu da vaga para a qual foi nomeada.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1.782-S publicado em 25 de setembro de 2012, na parte referente à candidata abaixo relacionada, nomeados para o cargo de Médico.

MÉDICO: DERMATOLOGIA – REGIÃO METROPOLITANA

Nome Classificação

Consuelo Maria dos Santos de Albuquerque Nascimento 10º
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de outubro de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde